

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE JULHO DE 2010
(da Senhora Marinha Raupp)

Solicita informações ao Sr. **Ministro da Integração Nacional** sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Integração Nacional o seguinte pedido de informações:

Esta Deputada, incentivadora de ações governamentais voltadas para a área de infraestrutura, sempre tem privilegiado o Ministério da Integração Nacional com emendas individuais ao Orçamento Geral da União, a exemplo do que o fez no presente exercício, tendo priorizado 17 (dezessete) ações naquela Pasta.

Sucede que aquele Ministério deixou de proceder ao empenho dos recursos destinados aos municípios de **Nova Brasilândia do Oeste, Urupá, Theobroma, Parecis, Ministro Andreazza e Mirante da Serra**, todos no Estado de Rondônia, no limite do prazo da legislação eleitoral, não obstante os esforços das áreas técnicas envolvidas, conforme anexos.

Em face do exposto, julgamos necessário seja esclarecido qual o critério utilizado pelo referido Órgão para deixar de proceder ao empenho de recursos priorizados por esta Deputada no OGU/2010, em prejuízo dos municípios acima relacionados.

Sala das Sessões, em de julho de 2010

Deputada MARINHA RAUPP